# REGULAMENTO GAROTA E GAROTO SECIF 2017

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - A escolha da Garota e do Garoto SECIF 2017 é para integrante das atividades artísticas e culturais da SECIF 2017 (Semana de Esporte e Cultura do IFPB) – Campus João Pessoa.

#### DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** - O objetivo principal é promover a interação social e os aspectos humanísticos dos estudantes do Campus João Pessoa por meio da integração das artes, do entretenimento, da educação, das ciências e das tecnologias, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação.

#### **DOS PARTICIPANTES**

- **Art. 3º** Poderão participar da escolha da Garota e do Garoto SECIF 2015 estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.
- I Os participantes menores de 18 anos deverão no ato da inscrição, preencher formulário de inscrição, imprimí-lo e solicitar a assinatura do representante legal idêntica a do documento de identidade.
- II Após o formulário assinado, o participante deverá digitalizar o formulário de inscrição com a cópia da identidade do seu representante legal e anexar ao sistema de inscrições (www.joaopessoa.ifpb.edu.br/secif)

## DAS INSCRIÇÕES

- **Art.** 4º As inscrições serão realizadas entre os dias <u>22 de dezembro de 2017 ao dia 15 de janeiro de 2018</u> por meio do Sistema de Inscrições da SECIF 2017. (www.joaopessoa.ifpb.edu.br/secif)
- Art. 5º participarão até 02 (duas) garotas e 02 (dois) garotos de cada curso técnico integrado ao ensino médio.

## DAS APRESENTAÇÕES

- Art. 6º As apresentações ocorrerão no dia 25/02/2018, às 16h, no Ginásio I do Campus João Pessoa.
- Art. 7º Na fase preliminar as entradas na passarela terão as seguintes configurações;
  - a) Na primeira entrada, será o traje casual de livre escolha;
  - b) Na segunda o traje esportivo (Competição) de livre escolha para as garotas e para os garotos;
  - c) Na terceira, um traje que represente o perfil do seu curso.

### DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTOS

- **Art. 8º** O julgamento dos candidatos (as) será realizado por uma comissão formada por 05 (cinco) jurados, sendo 03(três) externos e 02 (dois) internos convidados pela comissão Organizadora Geral.
- I Para cada entrada, os jurados deverão atribuir notas de 0 a 100 para os seguintes critérios:
  - a) Elegância e porte na Passarela;
  - b) Desenvoltura na passarela;
  - c) Criatividade nos Trajes:
  - d) Simpatia e interação com o público;
  - e) Qualidade da Produção;
  - f) Beleza;
  - g) Desembaraço na comunicação, na etapa final.
- II Apurado o resultado das entradas preliminares, os 05 (cinco) candidatos e as 05 (cinco) candidatas melhores colocado (a)s participarão da etapa final.
- III Na etapa final haverá uma pergunta de tema geral em que será avaliado. A nota (de 0 a 100) se somará

à pontuação acumulada na etapa preliminar em que cada candidato(a) obteve.

- IV Atribuídas as notas da etapa final, serão divulgadas a classificação individual e a classificação por curso no Garota e Garoto SECIF 2017.
- V Caso na etapa preliminar haja empate de pontuação para classificar os 05 que irão para a etapa final, será considerado(a) a maior pontuação obtida na ordem decrescente dos seguintes critérios: Simpatia e Interação com o público, qualidade da produção, elegância e porte na passarela, desenvoltura na passarela, criatividade nos trajes e Beleza.
- VI Permanecendo o empate a Comissão julgadora decidirá em voto aberto quem avançará.
- VII Na hipótese de ocorrer empate após a apuração de pontos pós etapa final, será vencedor aquele(a) que obteve melhor nota no desembaraço na comunicação. Permanecendo empate a comissão julgadora decidirá em voto aberto.

# DAS PREMIAÇÕES

**Art. 9º** Serão conferidas premiações aos três primeiros colocados do Garoto e Garota SECIF 2017, que receberão Faixas da Garota e Garoto SECIF 2017 e medalhas individuais. Os 03 cursos melhores representados também receberão as medalhas.

**Parágrafo Único**: Os pontos serão atribuídos aos participantes de acordo com sua colocação, sendo os mesmos contabilizados na Pontuação Geral atribuída a cada Curso participante da SECIF 2017;

# DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 10º** Após o encerramento das inscrições, ocorrerá uma reunião e um ensaio geral com todos(as) participantes em data, local e horário comunicados pela organização do evento.

**Art. 11º** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Garoto e Garota SECIF 2017 em conjunto com a Coordenação Geral da SECIF 2017.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2017.

COORDENAÇÃO GERAL DA SECIF 2017.